

Registro de Imóveis – 2ª Zona
COMARCA DE SOBRAL - CEARÁ

MATRÍCULA

CNM: 015743.2.0006783-85
FICHA N.º

6.783

002

1.830,20, sendo o prazo de intimação decorridos 30 (trinta) dias, contados da data de qualquer prestação vencida e não paga, no todo ou em parte; constando no título multas e outras condições. O Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 230.000,00. Sobral, 04 de agosto de 2020. Eu, Carlos Diego Moraes Ximenes, Oficial/Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. /////

CÓDIGO: 007009(50%); EMOL: R\$ 1.884,98; ISS: R\$ 74,25; FERM: R\$ 74,24; SELO: R\$ 20,25; FAADEP: R\$ 74,25; FRMMP: R\$ 74,25; TOTAL: R\$ 1.802,22. SELO N. AAD622991-H4W9.

AV.07/6783 – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – Relativamente ao R.05/6783, prenotado em 20/07/2020, sob o n. 13722, procede-se à presente averbação para ficar consignado que foram apresentados e arquivados nesta Serventia os seguintes documentos: **1) Guia de Informações do ITBI** n. 2020000660, com data de emissão/avaliação de 17/07/2020, emitida pela Secretaria do Orçamento e Finanças da Prefeitura de Sobral, atestando que foi pago em 17/07/2020, o valor total de R\$ 1.600,00, sobre a avaliação de R\$ 230.000,00; **2) Certidão Negativa de Tributos do Imóvel** n. 0000001667, emitida pela Secretaria do Orçamento e Finanças da Prefeitura de Sobral, em 20/07/2020, válida até 17/10/2020, validação 0000001667; **3) Certidão Negativa de Débitos Estaduais** n. 202009316317, emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará, às 09:59:17, do dia 30/07/2020, válida até 28/09/2020, em nome da vendedora; e **4) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** n. 17616680/2020, emitida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho, às 10:01:07, do dia 30/07/2020, válida até 25/01/2021, em nome da vendedora. Sobral, 04 de agosto de 2020. Eu, Carlos Diego Moraes Ximenes, Oficial/Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. /////

CÓDIGO: 007018(50%); EMOL: R\$ 23,54; ISS: R\$ 1,17; FERM: R\$ 2,10; SELO: R\$ 8,10; FAADEP: R\$ 1,17; FRMMP: R\$ 1,17; TOTAL: R\$ 37,25. SELO N. AAD466228-F9P9.

AV.08/6783 – REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO – Procede-se a esta averbação nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 26 da Lei n. 9.514/97, e conforme Certidão de Transcurso de Prazo Sem Purgação da Mora, expedida por este Ofício Imobiliário, em 17/11/2023, arquivada juntamente com os documentos prenotados em 30/08/2023, sob o n. 19121, para constar que os **devedores fiduciantes**, Sueline Cavalcante Chaves Costa e Alexsandro Carlos Costa, já qualificados, foram **intimados** através de Oficial(a) do Registro de Títulos e Documentos - Cartório do 5º Ofício de Sobral-CE, em 06/10/2023 e 04/10/2023, respectivamente, conforme certidões lavradas em 06 de outubro de 2023, pelo referido Cartório, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, tendo decorrido o prazo legal sem purgação da mora ou sem que nada tenha sido apresentado. Sobral, 17 de novembro de 2023. Eu, Keven Moreira Lima, Oficial Interino, conferi, dou fé e subscrevo. /////

CÓDIGO: 007018; EMOL: R\$ 57,60; FERM: R\$ 5,14; SELO: R\$ 19,81; FAADEP: R\$ 2,88; FRMMP: R\$ 2,88; TOTAL: R\$ 88,31. SELO N. AAZ086078-K8N9.

AV.09/6783 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – Conforme requerimento datado de 16 de janeiro de 2024, e documentos anexos, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, **prenotados em 22/01/2024, sob o n. 19797**, procede-se a esta averbação para constar que foi **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S.A.**, acima qualificada, nos termos do artigo 26, §7º da Lei n. 9.514/97. O ITBI foi recolhido sobre a avaliação de R\$ 230.000,00. Sobral, 26 de fevereiro de 2024. Eu, Keven Moreira Lima, (Keven Moreira Lima), Oficial Interino, dou fé e subscrevo. /////

CÓDIGO: 007009; EMOL: R\$ 3.803,28; FERM: R\$ 190,12; SELO: R\$ 51,87; FAADEP: R\$ 190,16; FRMMP: R\$ 190,16; TOTAL: R\$ 4.425,59. SELO N. ABB584294-H5J9.

Certifico que na Matrícula n. 006783, não consta(m) outro(s) lançamento(s), além do(s) que figura(m) nesta cópia do original existente em Cartório. Dou. fé. Consultado CNIB. Sobral, 26 de fevereiro de 2024. Em testemunho, da verdade. Dou fé.

Assinado digitalmente por:
CARLOS DIEGO MORAES XIMENES - SUBSTITUTO

Válida somente com selo de autenticidade, por trinta dias, exceto para os fins de incorporação imobiliária, cuja validade é de noventa dias. (Art. 1.135 e 1.502, § 4º, do Prov. n. 04/2023/CGJCE)

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do Atendimento: 20240226000019
Total Emolumentos: R\$ 36,35
Total FERMOJU: R\$ 1,79
Total Selos: R\$ 9,99
Total FAADEP (Defensoria Pública): R\$ 1,82
Total FRMMP (Ministério Público): R\$ 1,82
Valor Total: R\$ 51,77
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Codigos: 007019, 007020



Selo Tipo 4
Certidão/Segunda Via/
Segundo Traslado

ABB584080-G4E9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MYZ4Z-7METJ-X7CBQ-H27K9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Diego Moraes Ximenes (CPF 061.152.783-92)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MYZ4Z-7METJ-X7CBQ-H27K9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>